



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 337, DE 12 DE MAIO DE 2026

Aprova criação de disciplinas pelo Departamento de Química.

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 11 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.913221/2026-59.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplinas pelo Departamento de Química, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisito
Tópicos em Química	Departamento de Química	30 horas	eletiva	Não há.
Tecnologia de Polímeros e Biopolímeros	Departamento de Química	60h	eletiva	QUI 079 e QUI087

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2026.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2026

Katiúscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 12/05/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 12/05/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2982624** e o código CRC **95ECCBBD**.

